



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.813/2022, em 05 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA SEM EFEITO a(s) Portaria(s) abaixo discriminado(s) tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) PORTARIA Nº 397/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE JANEIRO DE 2023


ARIENZO LIMA GOES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS